

b) Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes:

Avaliação Curricular (*AC*);
Entrevista de Avaliação de Competências (*EAC*).

Em casos excepcionais, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima mencionados, a Câmara Municipal limitar-se-á a utilizar a prova de conhecimentos e a avaliação curricular como métodos de selecção obrigatórios.

Considera-se excluído do procedimento o candidato que falte a qualquer um dos métodos de selecção ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

8.1 — A Prova de Conhecimentos (*PC*) revestirá a forma escrita, em suporte de papel, com consulta, será de natureza teórica e de realização individual, terá a duração máxima de duas horas e visa avaliar os conhecimentos gerais dos candidatos. A Prova de Conhecimentos será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre as seguintes matérias:

1 — Quadro de Competências e Atribuições das Autarquias Locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 06 de Fevereiro;

2 — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;

3 — Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

4 — Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8.2 — A Avaliação Psicológica (*AP*) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este método é valorado, em cada fase do método, através das menções Apto e Não Apto, e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A avaliação psicológica é efectuada por uma entidade especializada pública.

8.3 — A Avaliação Curricular (*AC*) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com base na seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%,$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;
HA = Habilitações Académicas;
FP = Formação Profissional;
EP = Experiência Profissional;
AD = Avaliação do Desempenho.

8.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (*EAC*) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos. A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.

9 — Classificação Final (*CF*) — A Classificação Final será expressa na escala 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo aplicadas as seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos em geral:

$$CF = PC \times 50\% + AP \times 50\%$$

b) Para os candidatos previstos no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes:

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

em que:

CF = Classificação Final;
PC = Prova de Conhecimentos;
AP = Avaliação Psicológica;
AC = Avaliação Curricular;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

10 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal e remetidas a cada candidato, através de carta registada, com aviso de recepção.

11 — O dia, horário e local dos métodos de selecção serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

12 — Júri do Concurso — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º António Manuel Costa de Castro, Director de Projecto Municipal;

Vogais efectivos: Eng.ª Isabel Maria Cruz Trindade, Chefe da Divisão de Obras Particulares, e Dr. João Júlio da Cruz Senos, Técnico Superior — Médico Veterinário da Câmara Municipal de Ílhavo;

Vogais suplentes: Arq. Pedro Jorge Pousa Ruano Castro, Chefe da Divisão de Obras Municipais, e Dr.ª Sandrina Martins Oliveira, técnica superior de Recursos Humanos.

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

13 — Actas de reuniões do Júri — os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Foi dispensada a consulta à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

27 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, Rui Miguel Rocha da Cruz.

302530378

Aviso n.º 20634/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 02 de Novembro de 2009, foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa o trabalhador Laerte Macedo Pinto.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 02 de Novembro de 2009 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, Rui Miguel Rocha da Cruz.

302545299

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Aviso n.º 20635/2009

Diferenciação e reconhecimento do mérito e excelência promoção na carreira ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março

De acordo com o estipulado na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22/03, a atribuição de Excelente na avaliação do

desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido direito a promoção na carreira independentemente de concurso, caso estivesse a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção. Desta forma, o Conselho de Administração dos SMA, na sua reunião de 20/10/2009, deliberou promover, com efeitos a 31/12/2008, os seguintes trabalhadores que obtiveram a classificação de excelente no ano de 2007 — último ano do período de tempo necessário à promoção nas respectivas carreiras:

Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio — promovida para a categoria de Técnico Superior Principal — escalão 1; índice 510.

Nuno Miguel Almeida Soares — promovido para a categoria de Técnico de Informática do Grau 3, nível 1 — escalão 1; índice 580.

28 de Outubro de 2009. — O Director-Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

302540179

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 20636/2009

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7/6, foi publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE200907/0283, no jornal Correio da Manhã de 15.07.2009 e no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série, de 13.07.09, o aviso com vista ao recrutamento para o lugar de Chefe de Divisão Municipal Financeira.

Apenas um dos dois candidatos admitidos ao procedimento concursal compareceu à entrevista pública de selecção, tendo o Júri do procedimento concursal entendido que Filipe Vitor dos Santos, corresponde ao perfil pretendido, tendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberado em reunião de 14.10.2009, nomear aquele candidato no lugar de Chefe de Divisão Municipal Financeira, com efeitos àquela data, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima referida.

As razões mencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular se indica:

I — Dados Pessoais:

Nome: Filipe Vitor dos Santos.

II — Habilitações Literárias:

Bacharelato em Gestão de Empresas — Escola Superior de Gestão de Santarém.

Licenciatura em Gestão — Universidade Internacional.

III — Formação Profissional:

Formação de Formadores;
Regime Jurídico de Aquisição de Bens de Serviços;
Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas;
Técnicas de Entrevista;
Operacionalização do SIADAP conceitos e práticas;
Contratos Públicos e Contratação Autárquica;
Ética e Deontologia do Técnico Oficial de Contas;
Abordagem por Competências Organizacionais (Processos);
O Novo Sistema de Normalização Contabilística.

IV — Percurso Profissional:

De 1997 a 1998 faz Estágio Profissional na empresa GEPICON-SULT — Gabinete de Estudos, Projectos, Investimentos e Consultadoria, L.ª

Em 1999 exerce funções como Técnico Oficial de Contas na empresa de contabilidade Carvalho e Sutre, L.ª

De Agosto de 2000 a Julho de 2002 exerce funções como Técnico de Gestão de Empresas, nos Serviços Municipalizados de Loures, na Divisão Financeira.

Desde Agosto de 2002 exerce funções como Técnico Superior de Gestão, nos Serviços Municipalizados Loures, na Divisão Financeira.

Em Dezembro de 2008 é nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão Municipal Financeira nos Serviços Municipalizados de Loures.

22 de Outubro de 2009. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge M. F. Baptista*.

302548458

Aviso n.º 20637/2009

Nos termos do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8, aplicada à Administração Local pelo Dec.—Lei n.º 93/2004 de 20/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7/6, foi publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE200907/0281, no jornal Correio da Manhã de 15.07.2009 e no *Diário da República* n.º 133, 2.ª série, de 13.07.09, o aviso com vista ao recrutamento para o lugar de Chefe de Divisão Municipal Comercial.

Os dois candidatos admitidos ao procedimento concursal, compareceram à entrevista pública de selecção.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do processo concursal entendeu escolher a candidata Maria de Lurdes Farinha Fidalgo, por ser aquela que dos dois candidatos, revelou níveis de segurança, de empenhamento, de motivação e de liderança suficientemente fortes para o perfil solicitado, aptidões necessárias para um bom desempenho das funções do cargo em causa, tendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberado em reunião de 28.10.2009, nomear aquela candidata no lugar de Chefe de Divisão Municipal Comercial, com efeitos àquela data, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da lei acima referida.

As razões mencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular se publica de seguida, nos termos da lei:

I — Dados Pessoais:

Nome: Maria de Lurdes Farinha Fidalgo.

II — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Gestão, Opção Gestão Económico-Financeira — Instituto Superior de Gestão;

Pós-Graduação em Estratégia de Exportação — Instituto Superior de Economia e Gestão;

Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Água — Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

III — Formação Profissional:

Contabilidade dos Serviços Municipalizados;
PORLVT — Candidatura e Organização Processual;
Concepção e Gestão de Projectos;
Novas Técnicas de Gestão para Dirigentes;
Fundamentos do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
Avaliação da Capacidade Financeira de Empresas Candidatas a Fornecimentos de Bens e Serviços ao Sector Público;
Planeamento e controlo de Gestão por Resultados;
Inglês Técnico para Economia, Finanças e Contabilidade;
Elaboração de Textos Profissionais;
Gestão do Tempo;
Dirigir com Inteligência Emocional;
POCP — Como Utilizar Indicadores de Avaliação Para Controlo de Gestão;
Prestação de Contas e Responsabilidade Financeiras nos Serviços Com Autonomia Administrativa e Financeira;
SIADAP;
Tradução da Estratégia de Médio e Curto Prazo em Objectivos e Indicadores;
Nova Lei das Finanças Locais;
A Gestão das Reclamações Escritas.

IV — Encontros, Congressos e Seminários:

SIADAP e Gestão por Objectivos;
4.º Congresso Nacional da Administração Pública: Novos Modelos da Administração Pública;
5.º Congresso Nacional da Administração Pública: Modernização, Desenvolvimento e Competitividade.

V — Percurso Profissional:

De Janeiro a Fevereiro de 1991 faz Estágio no Centro de Formação Técnica do LNETI, na área de gestão de acções de formação financiadas por fundos comunitários.

No anos lectivos de 1990/1991 exerce funções como Professora provisória do 10.º ano de escolaridade na Escola Secundárias Alves Redol, nas disciplinas de Organização e Administração de Empresas; Contabilidade; Cálculo Financeiro; Introdução ao Direito.

De Setembro de 1992 a Dezembro de 2008 exerce funções como Responsável pelo Gabinete de Estudos e Planeamento dos Serviços Municipalizados de Loures;